



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Código 94220255825

SEXTA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ANO IX

EDIÇÃO N° 942

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 520/2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	4
PORTARIA Nº 25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	4
PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	4
PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	4
PORTARIA Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. ....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**94220255825**

1304394641947804244

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a CESSÃO de servidor para o Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX,

**CONSIDERANDO** o Ofício GAB/PREF/MUN/CB-TO nº 16/2025 - Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, de 08 de janeiro de 2025, que solicita a cessão do servidor efetivo com ônibus para solicitante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter **CEDIDO** ao Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, sem ônus para o cedente, o servidor **INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**, Professor PII, matrícula nº 535, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.871-00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, pelo período de **01/01/2025** a **31/12/2025**, atendendo à uma solicitação do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO, no dia 08 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O ônus relativo aos vencimentos do servidor ora cedido, bem como a responsabilidade pelo recolhimento e repasses das contribuições previdenciárias (Regime Geral da Previdência Social) são do ente solicitante;

**Art. 2º** - Não havendo mais interesse em permanecer com o servidor ora cedido, é responsabilidade do ente solicitante informar ao município de Buriti do Tocantins para devidas providências;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para servidor, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 113, Inciso IV e artigo 128, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para o Servidor **JOSE JOHNATAN DOS SANTOS FILHO**, inscrita no CPF nº 0\*\*.\*551-67, matrícula nº 275, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de

2025, atendendo a uma solicitação feita pelo interessado.

**Art. 2º** - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares é de 02 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2027.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** a pedido **IVONILDE GOMES PORTEL DA CUNHA**, inscrita no CPF nº 8\*\*.\*251-68 ocupante do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins**, a partir de 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, a partir de 17 de janeiro de 2025, todos os efeitos legais da PORTARIA Nº 05, de 03 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** **HONNY CAYRES DE BRITO**, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*611,15, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Compras e Estoque**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do

Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **MARISTELA ALVES DA COSTA**, inscrita no CPF nº 0\*\*.\*.671-56, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **CELSO ALEXANDRE TEIXEIRA FREIRE**, inscrito no CPF nº \*.\*.\*.381-77, para ocupar o Cargo em Comissão de **Gerente de Controle de Almoxarifado**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do

Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **MARIA HELLEN KAROLLYNE PORTEL DA CUNHA**, inscrita no CPF nº 0\*\*.\*.761-95, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretora de Juventude**, com lotação na **Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **MAYRA MARINA GARCIA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 0\*\*.\*.731-32, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretora Municipal da Mulher**, com lotação na **Diretoria Municipal da Mulher**, vinculada ao **Gabinete da Prefeita**, a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº

88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **MARCOS DE BRITO CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 9\*\*.\*\*\*.971-49, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Obras e Serviços Públicos**, com lotação no **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes**, a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **EMERSON THIERRY DE SOUZA GARCIA**, inscrito no CPF nº 0\*\*.\*\*\*.941-48, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Cultura**, com lotação na **Diretoria Municipal de Cultura**, vinculada a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do

Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre designação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso II; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Cargos Comissionados, conforme especificados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de janeiro de 2025:

1. Raimundo Nonato Santos Oliveira, *matrícula: 0057* - **Diretor de Alimentação Escolar;**
2. Charles Alves de Sousa, *matrícula: 311* - **Diretor de Transporte Escolar.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre designação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o servidor **EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 227, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor da Junta de Serviços Militar**, com lotação na Junta Militar, vinculado ao **Gabinete da Prefeita**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do

Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 0\*\*.\*\*\*.681-47, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário de Unidade Escolar**, com lotação no **Centro Infantil Tia Ara**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*